



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Telefone: (0xx35) 3525-1279

Delfinópolis - MG

Projeto de Lei n.º 001 /2002

Fixa subsídios para o cargo em comissão de **Diretor Geral** da
Câmara Municipal de Delfinópolis

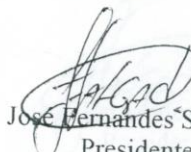
Art. 1º. O subsídio mensal do cargo de **Diretor Geral** de da Câmara Municipal de Delfinópolis é de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais).

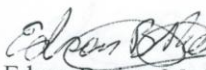
Parágrafo único. Os subsídios fixados no caput deste artigo serão reajustados na mesma data e pelo mesmo índice aplicados aos Empregados Públicos da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação 01.031.0001.2001.3.1.90.11.01.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2002.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 19 de fevereiro de 2002.


José Fernandes Salgado
Presidente


Edson Batista Medeiros
Vice-Presidente